

CAMARA MUNICIPAL DE PINGO D'AGUA

Pça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água – MG
CEP – 35.348-000

Resolução 010/1997

Concede Título Honorífico e dá outras providências

A Câmara Municipal de Pingo-D'Água por seus Vereadores aprovou e a Mesa promulga a seguinte:

Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Antonio Rangel Correa Vereador de Córrego Novo Titula de Cidadão Honorário deste município pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art.2º - O Homenageado será comunicado desta concessão e fará constar o pedido de seu de seu Currículo Vetai

Art.3º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a convocar seção solene para a entrega do título.

Art.4º - As despesas decorrentes da confecção do referido Diploma correrá por conta do orçamento municipal em vigor.

Art.5º - Revogam-se a disposições em contrario, entrando a presente Resolução em vigor, na data de sua publicação.

Pingo D'Água, 16 de setembro de 1997.

Luiz Paulo Coelho
Presidente

Miguel Gonçalo Braga
Vice Presidente

Idercy Lucas Martins
Secretário